PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 18/07/19
Servidor Responsável

LEI Nº 1.301, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Reconhece de utilidade pública a Associação Damas do Bem de Bonfinópolis de Minas - ADABEM.

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação Damas do Bem de Bonfinópolis de Minas - ADABEM**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 24 de outubro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.571.436/0001-48.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 18 de julho de 2019.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal